SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 707/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 20 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e os Atestados Médicos e Laudos recebidos,

CONCEDER Licença Saúde aos servidores abaixo identificados:

Nome	Matrícula	Período	Tipo
Roberta Vasconcelos da Cunha	54196265/2	04/10 a 10/10/2024	Licença saúde
Roberta Vasconcelos da Cunha	54196265/2	29/10 a 01/11/2024	Licença saúde
Ana Cristina de Andrade Castro Marques	57216175/1	29/11/2024	Licença saúde
Gesualdo da Costa Veloso	5050693/4	27/09 a 10/10/2024	Licença saúde
Milenne Josy Cordeiro Afonso	57201769/1	10/10/2024	Licença saúde
Renata Cristina Blanco Rodrigues Hage	5969705/2	25 a 26/11/2024	Licença saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1179165

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Comissão II de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Justiça - SEJU, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA nº 08/2025-GGP/SEJU, de 07/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.091, de 08/01/2025, composta por Joseane Tavares Farias (Presidente), Júlio Cézar dos Santos Leal (Secretário) e Cláudio da Silva Monteiro (Membro), da Secretaria de Estado de Justiça - SEJU, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto nas Resoluções nº 18.784/2016 e nº 19.455/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), que regulamentam os procedimentos relativos à Tomada de Contas Especial no âmbito deste Estado; na Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e ainda, na cláusula sétima do Termo de Fomento nº 02/2018, NOTIFICA a ex-servidora FLÁVIA REGINA SANTOS SILVA, CPF 230.198.098-78, indicada como Gestora do Termo de Fomento nº 02/2028 através da PORTARIA nº 27/2018 de 04/07/2018 e publicada no Diário Oficial em 05/07/2018, para apresentar Relatório de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Fomento nº 02/2018, vinculado ao processo nº 2018/285094 e que se encontra pendente de prestação de contas junto àquele Tribunal.

Esclarecemos que tais documentos são obrigatórios para cumprimento das obrigações previstas na legislação vigente e na documentação pactuada e deve contemplar informações planejadas sobre a execução do objeto pactuado, os resultados obtidos, a efetividade das ações realizadas, bem como os indicadores de desempenho e demais elementos essenciais para a transparência e avaliação da parceria.

Os documentos deverão ser protocolados junto à Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, aos cuidados do Gabinete do Secretário, Comissão II de Tomada de Contas Especial, localizada à Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, Belém/PA, CEP: 66.010-100, ou através do e-mail institucional joseane.farias@seju.pa.gov.br, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar do recebimento desta.

Belém, 20 de março de 2025

Joseane Tavares Farias

Presidente da Comissão II de Tomada de Contas Especial

Secretaria de Estado de Justiça - SEJU

Protocolo: 1178995 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Comissão II de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA nº 08/2025-GGP/SEJU, de 07/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.091, de 08/01/2025, composta por Joseane Tavares Farias (Presidente), Júlio Cézar dos Santos Leal (Secretário) e Cláudio da Silva Monteiro (Membro), da Secretaria de Estado de Justiça - SEJU, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto nas Resoluções nº 18.784/2016 e nº 19.455/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), que regulamentam os procedimentos relativos à Tomada de Contas Especial no âmbito deste Estado; na Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e ainda, na cláusula sétima do Termo de Fomento nº 01/2018, NOTIFICA a ex-servidora FLÁVIA REGINA SANTOS SILVA, CPF Nº 230.198.098-78 para apresentar a Avaliação e Homologação do Relatório de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Fomento nº 01/2018,

vinculado ao processo n^{o} 2018/292711 e que se encontra pendente de prestação de contas junto àquele Tribunal.

Esclarecemos que tais documentos são obrigatórios para cumprimento das obrigações previstas na legislação vigente e na documentação pactuada e deve contemplar informações planejadas sobre a execução do objeto pactuado, os resultados obtidos, a efetividade das ações realizadas, bem como os indicadores de desempenho e demais elementos essenciais para a transparência e avaliação da parceria.

Os documentos deverão ser protocolados junto à Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, aos cuidados do Gabinete do Secretário, Comissão II de Tomada de Contas Especial, localizada à Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, Belém/PA, CEP: 66.010-100, ou através do e-mail institucional joseane.farias@seju.pa.gov.br, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar do recebimento desta.

Belém, 20 de março de 2025

Joseane Tavares Farias

Presidente da Comissão II de Tomada de Contas Especial

Secretaria de Estado de Justiça - SEJU

Protocolo: 1179000

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 20/03/2025 Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: IARINMA DE MORAIS PAULA

Matrícula: 5982109/1 - ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA CIENCIAS SO-

CIAIS

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1178839

FÉRIAS

PORTARIA Nº 46 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o PAE 2025/2391944

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a servidora MARCELLE NE DO NASCIMENTO MENEZES, Matrícula Funcional nº 5972881/2, no período de 24/03/2025 a 07/04/2025, referente ao exercício de 2023/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SÉ, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1178859

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 - SEIRDH. Processo Administrativo Eletrônico 4.0 E-2025/2173443

APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 - SEIRDH, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS E O INSTITUTO SABER SER AMAZÔNIA RIBFIRINHA-ISSAR

O Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDA-DE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.946/0001-67, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, CEP 66017-000, Belém - PA, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Exmo. Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, e O INSTITUTO SABER SER AMAZÔNIA RIBEIRINHA-ISSAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 148.292.822-15, com sede na Rua Carlos Gomes nº 295, Bairro da Campina, Belém-PA, CEP 66017-080, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

 Considerando o texto original do Instrumento contratual da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, o objetivo do presente Apostilamento é alterar a supracitada cláusula, para constar o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 390101.114.573.1508.2352C

NATUREZAS DE DESPESA: 335041

FONTE: 01500000001, 02500000001 e 02502000000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO